



**INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS SÃO
JOÃO DO PIAUÍ CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AMANDA PEREIRA BARROS

**ENSINO DE BIOLOGIA E QUESTÕES RACIAIS: DESAFIOS PARA A
EFETIVAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA TRANSDISCIPLINAR**

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI

2025

AMANDA PEREIRA BARROS¹

**ENSINO DE BIOLOGIA E QUESTÕES RACIAIS: DESAFIOS PARA A
EFETIVAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA TRANSDISCIPLINAR**

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico)
apresentado como exigência parcial para obtenção do
diploma do Curso de Licenciatura em Ciências
Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Piauí, Campus São João do Piauí.

Orientador: Prof. Me. Lourenço Rodrigues Matos
Junior ²

Coorientadora: Profa. Dra. Karen Veloso Ribeiro

SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI
2025

¹ **Amanda Pereira Barros.** Acadêmica do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. E-mail: amandapbarros1920@gmail.com

² **Lourenço Rodrigues Matos Junior.** Mestre em letras. Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. E-mail: lourenco.junior@ifpi.edu.br

RESUMO

O racismo possui origens históricas anteriores à colonização portuguesa no Brasil, mas foi através do processo escravagista dos povos africanos que se estabeleceu como um sistema fundamentado no conceito de superioridade racial na sociedade brasileira e no ambiente educacional. Embora a escola seja um espaço para formação cultural e social, ainda reproduz práticas que inferiorizam indivíduos com base na cor da pele e características físicas. Desta maneira, a presente pesquisa objetivou analisar e discutir as relações étnico-raciais, o racismo nas aulas de Biologia, o perfil sociodemográfico e profissional dos professores e a Lei nº 10.639/03. A pesquisa apresenta caráter exploratório, de natureza básica. Os dados configuram-se como quali-quantitativos. As informações foram coletadas com professores de Biologia da rede pública de São João do Piauí, mediante a aplicação de questionário estruturado, contendo 12 questões abertas e fechadas, sobre o tema. Essas foram analisadas por meio de explanação de cálculos percentuais e, a partir dos dados analisados verifica-se a relevância de discutir temáticas como o racismo na educação, visto que tal abordagem é importante para implementação de medidas mitigadoras para o enfrentamento do preconceito racial para que as discussões sobre as relações étnico-raciais, nas aulas de biologia, sirvam como instrumento de combate ao racismo e que haja mais possibilidades na implementação da Lei nº10.639/03, nos espaços escolares.

Palavras-chave: racismo; biologia; Lei nº10.639/03.

Data da aprovação: 16/07/2025

ABSTRACT

Racism has historical origins that precede Portuguese colonization in Brazil; however, it was through the enslavement of African peoples that it became established as a system grounded in the concept of racial superiority within Brazilian society and the educational environment. Although schools are spaces for cultural and social formation, they still reproduce practices that marginalize individuals based on skin color and physical characteristics. Therefore, this study aimed to analyze and discuss ethnic-racial relations, racism in Biology classes, the sociodemographic and professional profile of teachers, and Law No. 10,639/03. The research is exploratory in nature and of a basic type. The data are characterized as both qualitative and quantitative. Information was collected from Biology teachers in the public school system of São João do Piauí through a structured questionnaire containing 12 open and closed questions on the topic. These data were analyzed through the presentation of percentage calculations. Based on the analysis, it is evident that discussing topics such as racism in education is essential, as this approach is important for implementing mitigating measures to racial prejudice, ensuring that discussions on ethnic-racial relations in Biology classes serve as instruments to combat racism and expand the possibilities for implementing Law No. 10,639/03 in school settings.

Keywords: racism; biology; Law No. 10,639/03.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DA CONSTITUIÇÃO DO RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL	9
2.2 LEGISLAÇÕES E POLÍTICAS ANTIRRACISTAS NO BRASIL: DESAFIOS E AVANÇOS.....	10
3. METODOLOGIA.....	12
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	14
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
6. REFERÊNCIAS.....	21
APÊNDICES	23

1. INTRODUÇÃO

O racismo está atrelado a uma ideologia de hierarquia entre raças e isso se dá por meio do desenvolvimento de um processo histórico baseado na manutenção da inferiorização de uma pessoa com base na cor da pele, características físicas envolvendo sua raça ou etnia. Pode-se dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação, tem a raça como fundamento, e se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes culminando desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertençam (Almeida, 2019).

Atitudes racistas e preconceituosas que promovem a desigualdade e a violência contra a população negra permeiam com naturalidade no nosso cotidiano, geralmente estão disfarçadas de humor, mas refletem negativamente na autoestima e estética do povo negro, além de reforçar estereótipos racistas. Ribeiro (2018), esse tipo de humor é rasteiro, pois legitima discurso de ódio e práticas opressoras, além de tentar camuflar uma sociedade racista, que por sua vez, continua perpetuando uma ideologia preconceituosa.

Esses atos discriminatórios também estão presentes em ambientes escolares. Como agentes mediadores, os docentes, principalmente os de Biologia, devem estar capacitados para intervir e minimizar tais práticas, no entanto há lacunas na formação de professores. A ausência de capacitação adequada, com foco nas relações étnico-raciais podem dificultar a elaboração de propostas pedagógicas para combate ao preconceito.

Segundo Meneses (2018), a ausência de práticas pedagógicas nas matrizes curriculares de Biologia fomenta o pensamento de que a ciência não possui envolvimento em questões sociais, além de causar dificuldades aos professores na elaboração de metodologias ativas relacionadas às temáticas da própria disciplina, juntamente com conteúdo voltados para o preconceito racial.

Em razão dos debates acerca do racismo no ambiente escolar em 09 de janeiro de 2003, foi sancionada a Lei nº 10.639/03, pelo presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, com o objetivo de combater o racismo na sociedade através da educação antirracista alinhada à ações afirmativas. Conforme Campos (2004), a Lei nº 10.639/03 permite que as desigualdades educacionais graves no Brasil passem a ser revistas, principalmente, no campo da educação, pois tem um impacto significativo nas perspectivas futuras de participação na sociedade e oportunidade em cargos de melhor remuneração no mercado de trabalho.

Entretanto, apesar dos crescentes avanços rumo a uma educação antirracista e das mudanças na Lei nº10.639/03, a luta por uma educação antirracista ainda é uma constante no Brasil. Algumas questões, até este momento, ainda permanecem para garantir a sua efetivação como: materiais didáticos que não estão de acordo com a legislação proposta; a ausência de

processos formativos para guiar os professores em suas aulas e propiciar um ambiente em que a diferença é valorizada.

Vale ressaltar, que a educação antirracista é mais do que apenas ensinar o que é o racismo. É sobre ter consciência da extensão do quanto o racismo é praticado na sociedade e está enraizado na nossa cultura, em razão disso é imprescindível que temáticas étnico-raciais sejam discutidas diariamente nas escolas e não apenas em contextos isolados, como muitas vezes acontece. Nesse contexto elaborou-se o seguinte questionamento: Como o professor percebe a importância de discutir as relações étnico-raciais e o racismo na educação, principalmente nas aulas de Biologia?

Como já foi mencionado anteriormente o racismo surge como consequência da colonização, da escravidão e do genocídio de indivíduos fundamentado em sua raça ou etnia. Ortegá (2019) aponta, que a racialidade empregada aos seres humanos não possui embasamento material, quando é levado em consideração os critérios utilizados pela Biologia para apresentar a existência de raças, incluindo a genética humana. Entretanto, a diferença apontada pelo fenótipo é distorcida como diferença racial. Essas teorias, por sua vez, propagam uma ideia de hierarquia racial perpetuando uma ideologia preconceituosa, opressora para tentar justificar as mazelas, que são consequências do período colonial.

Ultimamente, casos de racismo vem ganhando cada vez mais visibilidade, porém, ainda é essencial debater os aspectos históricos do racismo estrutural na sociedade brasileira e suas consequências, especialmente, na educação. Com a promulgação da Lei nº10.639/03 surgiu perspectivas de que os professores possam utilizá-la em suas aulas, como um instrumento para reduzir a discriminação e o preconceito na educação.

Rocha e Silva (2013) ressaltam, que a aprovação da Lei nº 10.639/03 pode ser considerado um avanço significativo no combate às práticas racistas, pois é uma política pública que tenta abranger a comunidade escolar, além de ser um instrumento de mudança, no currículo escolar no Brasil, que contribui para a construção da identidade negra.

Todavia, mesmo com a obrigatoriedade do ensino da História, Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas públicas e privadas, ainda existem dificuldades a respeito da implementação da respectiva lei. Guedes, Nunes e Andrade (2013) apontam, que além do desinteresse de algumas instituições educacionais em abordar tais temas, outro fator que dificulta a aplicabilidade da Lei nº 10.639/03 é a falta de formação adequada dos professores, já que não tiveram, durante a sua graduação, disciplinas que os preparem para ministrar esses conteúdos. Sendo assim, a formação continuada se faz necessária, para que esses profissionais possam contribuir para uma educação racial e étnica.

É notório a carência de iniciativas que efetivem mudanças nas grades curriculares e a importância da capacitação de docentes, durante a graduação e posterior a ela, para que esses educadores possam criar seus métodos de ensino abordando tanto os conteúdos de Biologia quanto práticas educativas que valorize os direitos humanos.

Segundo Silva (2014) é imprescindível, que os programas e cursos de formação de professores disponibilizem materiais didáticos adequados, que representem a diversidade da população Africana e Afro-Brasileira juntamente com tempo suficiente para que os educadores em exercício possam refletir criticamente e utilizarem a pesquisa científica como instrumento fundamental para promover discussão e reconstrução do conhecimento, buscando veemente uma pedagogia emancipatória e crítica para todos.

Contudo, ao perceber a relevância de tal temática e refletir sobre a Biologia, como uma disciplina que pode proporcionar a desconstrução do preconceito, é necessário propostas de formações, aos professores, para direcioná-los a práticas pedagógicas antirracistas. No entanto, incluir ou adaptar temáticas como estas para inserir no ensino da Biologia não é um trabalho fácil.

Sperotto (2016) destaca, que o ensino de Biologia tem o potencial de estimular o debate e reflexões sobre as relações étnicas e raciais e pode oferecer uma abordagem positiva de conhecimentos tradicionais de matrizes Africanas e Afro-Brasileiro, que juntamente com ensino de história e cultura Afro-Brasileira e Africana são significativos para uma educação e cidadania melhor. É por isso que esta pesquisa ao se propor a discutir as relações étnicos raciais, bem como o racismo nas aulas de Biologia, se torna relevante para o enfrentamento do racismo no ambiente educacional, buscando por uma educação mais justa e democrática.

Sendo assim, optou-se por desenvolver um estudo com os professores de Biologia da cidade de São João do Piauí, para analisar e discutir as relações étnico-raciais, o racismo nas aulas de Biologia, além de identificar o perfil sociodemográfico e profissional desses professores e a Lei nº 10.639/03.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DA CONSTITUIÇÃO DO RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL

O tráfico de negros da África ocorreu, especialmente, na Europa e América, incluindo o Brasil. O Brasil foi um dos países que utilizou a mão de obra escrava desde o início da sua colonização e o último país da América a abolir a escravidão, o que impactou e ainda impacta na nossa sociedade. Bastos (2023) aponta, no Brasil, o colonialismo português caracterizou-se pela exploração das riquezas por meio da escravidão e pela miscigenação da população, aspectos que marcou a dinâmica das relações raciais na sociedade do país.

Segundo Pinsky (1996) Inicialmente, a aquisição de escravos ocorria aleatoriamente, quando as expedições portuguesas procuravam as riquezas da África e o rapto dos nativos do seu local de origem para exportação fazia parte das atividades praticadas por eles. Além de capturados, esses nativos eram vendidos ou trocados por mercadorias nos portos, passavam por diversas violências e humilhações durante o seu cotidiano. Ou seja, os escravos não eram vistos como pessoas, mas como instrumento de trabalho e por esse motivo eram castigados rigorosamente por seus senhores.

Guia [...] (2016) informa que o Brasil foi um dos locais receptores desses escravos, então desenvolveu-se rotas marítimas para esse mercado. A rota de Mina saía de Burkina para o Maranhão e Bahia, a rota de Giné saía de Cabo Verde para o Norte e Nordeste do Brasil, a rota de Angola saía de Angola para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, e a rota de Moçambique saía de Moçambique ou para o Rio de Janeiro. Eles foram transportados em navios sob condições desumanas, a viagem podia durar meses, muitos não suportavam as condições às quais eram submetidos e morriam antes de chegar ao seu destino.

Ao longo do tempo o comércio de escravos passou a ser um negócio lucrativo, depois de comercializados serviam como mão de obra barata para seus senhores, eram obrigados a trabalhar em condições insalubres, aqueles que cometessem algum tipo de delito eram punidos rigorosamente. Foguel (2019) ressalta que o trabalho escravo se tornou essencial nas plantações de cana-de-açúcar, tabaco, algodão, nos engenhos, nas vilas, cidades, minas e fazendas de gado. Além disso, os escravos representam prestígio e poder entre os senhores, cuja importância social era determinada pela quantidade de escravos que possuíam.

No entanto, apesar de todas as mazelas sofridas como povos escravizados, os mesmos não aceitaram a escravização de maneira passiva, houve muita resistência contra as condições

às quais eram obrigados a serem submetidos. A abolição da escravidão no Brasil foi um processo complexo e difícil, impulsionada pela resistência, lutas dos próprios escravizados e pressões dos abolicionistas no país.

2.2 LEGISLAÇÕES E POLÍTICAS ANTIRRACISTAS NO BRASIL: DESAFIOS E AVANÇOS

Apesar da Lei Áurea, assinada pela princesa Isabel, ser um acontecimento muito importante no período escravocrata à luta dos escravos por sua liberdade já existia. Foi uma época caracterizada por inúmeras formas de resistência, sobretudo ocorreram muitas revoltas, lutas, fugas, criação de quilombos entre outras formas de resistência contra as opressões que sofriam. Porém pouco se fala sobre as contribuições das lutas dos escravos para o fim do trabalho escravagista dos negros em nosso país.

Leite (2017) destaca que a abolição da escravatura ocorreu graças aos próprios escravizados, através das formas de resistência praticadas por eles. Já nos últimos anos do período escravocrata a resistência negra ganhou reforço do movimento abolicionista. Mas a libertação não significou direitos garantidos perante a sociedade, os cativos libertos tiveram de lutar pelos seus direitos e contra as violências que sofriam na sociedade brasileira.

Com o passar do tempo os movimentos abolicionistas foram ganhando força e a sua influência fez com que algumas leis fossem aprovadas, como por exemplo, a Lei Eusébio de Queiróz que proibiu o tráfico negro no Brasil, a Lei dos Sexagenários que libertou os escravos com 60 anos de idade ou mais e a Lei Áurea que aboliu a escravidão. Em 13 de maio de 1888 foi sancionada a Lei nº 3.353, também conhecida como Lei Áurea, que declarou extinta a escravidão no Brasil. Todavia, mesmo depois da promulgação da respectiva Lei, os escravos recém-libertos enfrentaram dificuldades para se inserir na sociedade, no mercado de trabalho e na educação.

Monteiro (2012) declara, que inicialmente, a Lei Áurea marcou a libertação dos escravos dos seus senhores, porém, posteriormente, condenou os escravos recém-libertos a serem vítimas do próprio sistema, uma vez que não foram criadas políticas de inserção para eles, pois, se encontravam livres, mas não possuíam acesso à educação, documentos, dinheiro, residência, trabalho ou qualquer outro tipo de assistência social, que pudesse ser disponibilizado pelo Estado.

Em contrapartida a esse contexto foram surgindo práticas que marginalizaram e discriminam o negro. Contudo, nota-se que a escravidão deixou marcas na sociedade brasileira,

dentre elas, a que mais aparece com veemência é o racismo na educação. Tendo em vista essa problemática foi criada a Lei nº 10.639/03, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e inseriu no currículo da rede de ensino pública e privada, desde o ensino fundamental até o médio, a obrigatoriedade do estudo sobre a História e Cultura Afro-Brasileira.

Desde a sua aprovação e publicação, a Lei nº 10.639/03 traz reflexões sobre a educação antirracista e as relações étnico raciais, além de incentivar o contato com a História, a Cultura Africana e Afro Brasileira no âmbito escolar. Nunes *et al.* (2019) destacam que, dia 09 de janeiro de 2003 entrou em vigor a Lei Federal nº10.639, instaurada no governo do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, atendendo às exigências do movimento negro, que há décadas estava lutando para que o Estado reconhecesse o racismo no Brasil e acabasse com a ideia de mito da democracia racial que, por um longo tempo, esteve presente na imaginação social brasileira.

Souza *et al.* (2023) apresentam, que a Lei nº10.639/03 contém novas orientações curriculares para o estudo da História, Cultura Afro-Brasileira e Africana, propõe também como sugestão metodológica, que docentes destaquem em suas aulas a Cultura AfroBrasileira como formadora da sociedade brasileira, as pessoas negras são representadas e valorizadas como sujeitos históricos, fomentando ideias relevantes de negros no Brasil, tal qual como a sua cultura e as religiões de matrizes africanas.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa é de caráter exploratório. Conforme Gil (2017), este tipo de pesquisa tem como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito. Quanto à natureza dos dados, esses se configuram como básicos e sua abordagem é quali-quantitativa. A Partir dos dados quantitativos obtidos é possível debater qualitativamente, as informações coletadas.

Vale salientar, que o procedimento para recolher esses dados se deu por meio de pesquisa de campo em escolas públicas no município São João do Piauí. Para entender como os professores do Ensino Médio da rede pública de São João do Piauí compreendem as questões raciais nas aulas de Biologia, o racismo na educação e a Lei nº10.639/03, foram aplicados questionários estruturados com 12 questões abertas e fechadas sobre a temática.

Realizou-se a pesquisa com 4 professores Biologia da rede pública de ensino da zona urbana do município de São João do Piauí. A pesquisa foi aplicada com essa quantidade de professores em razão da limitação de escolas da rede pública que ofertam o Ensino Médio. Os critérios de inclusão para participar da entrevista foram: os mesmos devem ser professores de Biologia; devem trabalhar no Ensino Médio; pertencerem a rede pública de ensino; possuírem faixa etária entre 20 a 50 anos e que sejam da cidade de São João do Piauí. Os critérios de exclusão serão: não participarão da pesquisa professores do Ensino infantil e do Ensino Fundamental; os que não forem professores de Biologia; que não estiverem dentro da faixa etária proposta e aqueles que não forem da cidade de São João do Piauí.

Esclareço que esta pesquisa acarretou o seguinte risco: sabe-se que entrevistas podem causar constrangimento. No entanto, esse risco foi contornado diante de uma postura educada e ética, respeitando sempre a individualidade de cada entrevistado. Em acréscimo, cabe salientar que o estudo não apresentou qualquer ameaça física ou psicológica para os participantes. Os benefícios da pesquisa consistem em fornecer informações relevantes para que temáticas étnico-raciais e o combate ao racismo sejam discutidas diariamente nas escolas e não apenas em contextos isolados, principalmente nas aulas de Biologia.

Este projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí (CEP/UFPI), por envolver a participação de seres humanos, conforme o que preconiza a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) com aprovação pelo comitê de ética no dia 12 / 11 / 2024. Houve também o recolhimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Este documento foi assinado em duas vias, sendo uma de posse do pesquisador e a outra do entrevistado. Os participantes colaboraram com a pesquisa de forma

voluntária, podendo esses desistir a qualquer momento da entrevista. Além disso, será usado, para se referir a esses docentes, os termos: Professor 01, Professor 02, Professor 03 e Professor 04, mantendo assim o anonimato dos partícipes, em todas as etapas do estudo.

Todavia, a aplicação do questionário tornou-se muito importante para esta pesquisa, tendo em vista que ele apresenta informações relevantes sobre as questões étnico-raciais e enfrentamento do racismo no ambiente educacional. A apresentação das informações coletadas foi feita através de gráficos no tópico seguinte.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

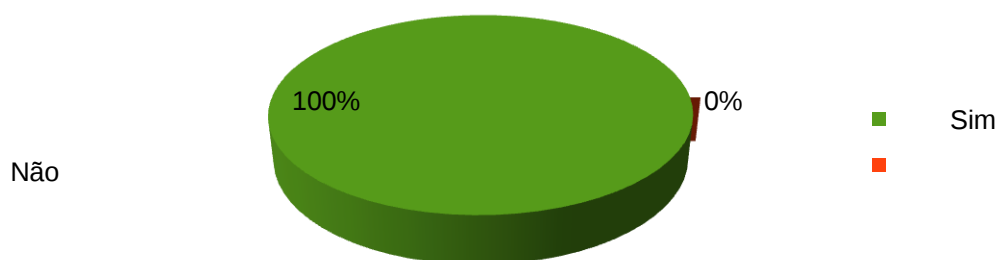
Debates acerca do preconceito racial na educação são essenciais para promover o respeito às diferenças e combater o racismo. Com o objetivo de compreender como os docentes de São João do Piauí, abordam essa temática, especialmente nas aulas de Biologia, foi realizada uma pesquisa com professores da rede pública de ensino, por meio de um questionário.

Inicialmente, os dados coletados por meio do questionário abordam o perfil sociodemográfico e profissional dos participantes, de acordo com algumas variáveis (número da entrevista, gênero, faixa etária, modalidade de ensino, profissão e cidade). Os dados obtidos apontam que participaram da pesquisa sete professoras, do gênero feminino, residentes na cidade de São João do Piauí, formadas em Licenciatura em Ciências Biológicas, que atuam como professoras de Biologia no Ensino Médio e têm entre 25 a 40 anos.

Posteriormente, foram tratados sobre os aspectos importantes da prática docente no combate ao racismo na sala de aula e à Lei nº 10.639/03, por meio de um questionário que apresenta 12 questões com alternativas de respostas “sim” e “não”. Embora o questionário aplicado continha 12 questões, optou-se por discutir somente 7, pois as perguntas possuem mais ênfase no tema da pesquisa.

O item a seguir, refere-se a um questionamento que buscou verificar se os professores sabem o que é racismo.

Gráfico 1 – Percepção dos docentes sobre o conceito de racismo.

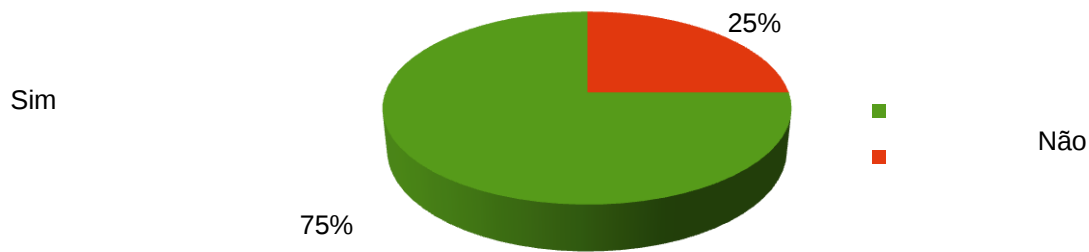


Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Ao analisar os dados obtidos, pode-se evidenciar que todos os entrevistados afirmaram saber o que é racismo, demonstrando conhecimento básico sobre o tema, pois é essencial que os professores conheçam essa temática e estejam aptos para intervir e minimizar tais práticas,

muitas vezes disfarçadas de brincadeiras, no ambiente escolar. Tais atitudes são um tipo de humor rasteiro que promove a desigualdade e discurso de ódio. Ou seja, legitimam práticas opressoras usadas para camuflar uma sociedade que perpetua uma ideologia preconceituosa (Ribeiro, 2019)

Gráfico 2 – Abordagem das questões étnico-raciais no contexto da sala de aula.

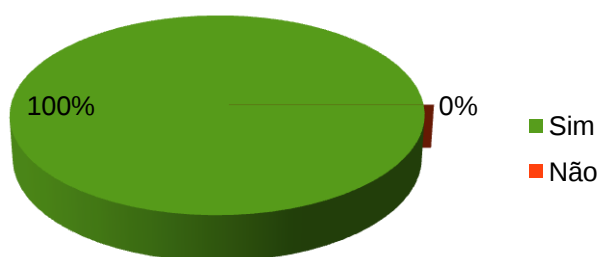


Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Na pergunta seguinte, quando questionados se trabalham as questões raciais em suas classes, apenas três professores afirmaram trabalhar com o tema, enquanto um afirmou que não. Indicando que a maioria dos entrevistados contribui para a formação de uma educação mais inclusiva e democrática.

O ensino de Biologia tem o potencial de estimular o debate e reflexões sobre as relações étnicas e raciais e pode oferecer uma abordagem positiva de conhecimentos tradicionais de matrizes Africanas e Afro-brasileiras, que juntamente com ensino de história e cultura Afro-Brasileira e Africana são significativos para uma educação e cidadania melhor (Sperotto, 2016).

Gráfico 3 – conhecimento dos professores sobre a inclusão metodologias voltadas para a diversidade racial promovendo o combate ao racismo no currículo escolar.

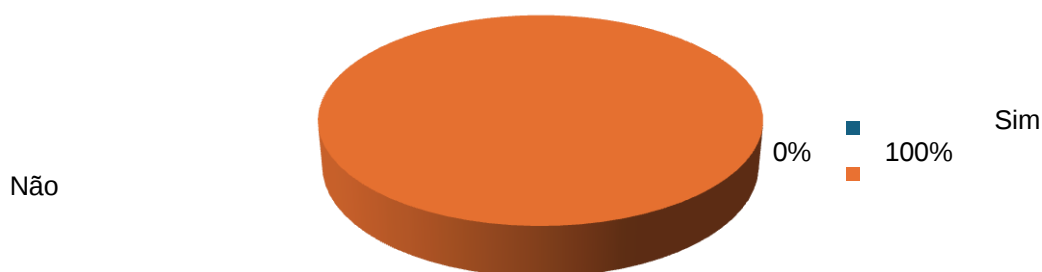


Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Analizando as respostas dos participantes sobre o currículo escolar da instituição onde trabalham, construído com base na diversidade racial e no combate ao racismo, todos os docentes consideraram que sim. Isso é um aspecto positivo, pois revela que a instituição está de acordo com a Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da História, Cultura AfroBrasileira e Africana nas escolas públicas e privadas e busca promover a valorização da cultura negra, desconstruir estereótipos preconceituosos, estimular o respeito à diversidade.

A aprovação da respectiva lei é um avanço no combate a práticas racistas, é considerada um instrumento de mudança no currículo escolar, além de ser uma política que tenta abranger o ambiente educacional e ser um instrumento de mudança no currículo escolar brasileiro colaborando para a criação da identidade negra (Rocha e Silva, 2013).

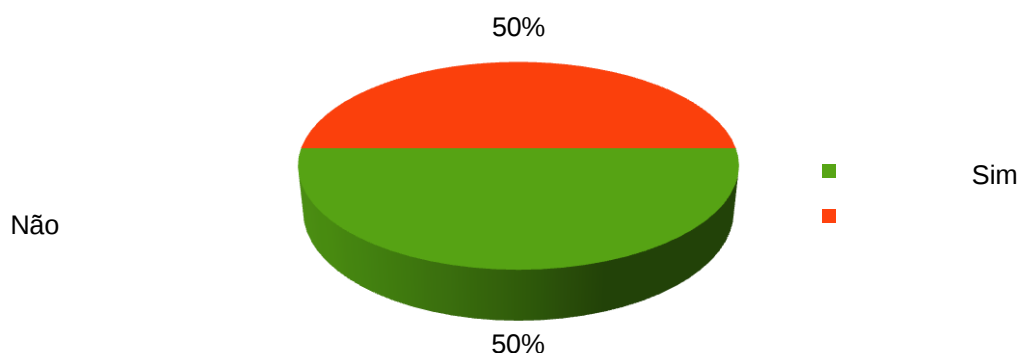
Gráfico 4 – Compreensão dos professores sobre a inserção de autores ou personagens negros no material didático que os professores utilizam em suas aulas.



Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Em contrapartida, quando questionados se o material didático utilizado em suas aulas possui autores ou personagens negros, todos os professores afirmam que os materiais utilizados não contêm autores ou personagens negros. Apontando uma limitação nos materiais didáticos, pois esses professores não possuem acesso a materiais adequados, para que possam utilizá-los como instrumento para promover o respeito à diversidade, a construção do conhecimento buscando uma pedagogia emancipatória e crítica para todos (Nunes e Andrade, 2023).

Gráfico 5 – Nível de conhecimento dos docentes acerca da Lei nº 10.639/03.

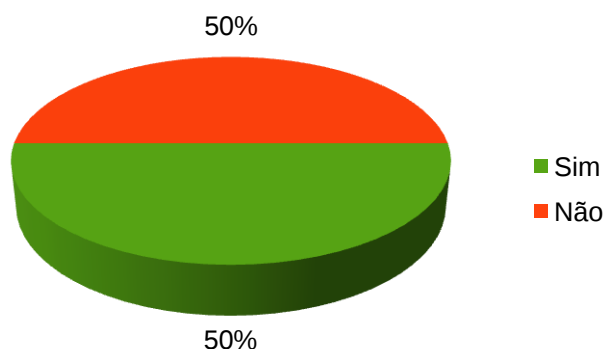


Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

No questionamento em que refere-se à Lei nº10.639/03, somente metade dos entrevistados afirmou conhecê-la, o que é preocupante, tratando-se de uma legislação que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio na rede pública e privada de ensino.

A Lei nº10.639/03 permite que as desigualdades educacionais graves no Brasil passem a ser revistas, principalmente, no campo da educação, pois tem um impacto significativo nas perspectivas futuras de participação na sociedade e oportunidade em cargos de melhor remuneração no mercado de trabalho. Todavia, a falta de conhecimento sobre a Lei nº 10.639/03 pode causar dificuldade na sua implementação, em promover a inclusão e em combater o preconceito racial (Campus, 2014).

Gráfico 6 – Percepção dos professores a respeito de debates sobre o combate ao racismo durante sua formação inicial como professor.

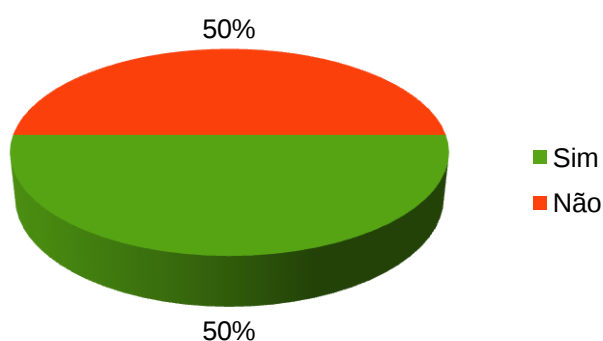


Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Os entrevistados ao serem indagados sobre a participação em debates acerca do combate ao racismo durante sua formação inicial como professor, dois afirmam a ausência desses debates e dois responderam ter tido contato com esse tipo de temática. É notório a existência de lacunas na formação inicial desses docentes, uma vez que apenas dois dos professores relataram participado de debates na sua graduação em relação a essa temática.

A ausência de práticas pedagógicas nas matrizes curriculares de Biologia fomenta o pensamento de que a ciência não possui envolvimento em questões sociais, além de causar dificuldades aos professores na elaboração de metodologias ativas relacionadas às temáticas da própria disciplina, juntamente com conteúdos voltados para o preconceito racial (Meneses, 2018).

Gráfico 7 – Participação dos docentes em cursos de formação ou grupos de estudos com seus colegas sobre diversidade cultural ou combate ao racismo.



Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Posteriormente, ao serem questionados se participaram de cursos de formação ou grupos de estudos com seus colegas a respeito da diversidade cultural e combate ao racismo, houve novamente divisão nas respostas. Dois professores disseram já ter participado de cursos ou

grupos sobre a diversidade racial, enquanto os outros dois afirmam que não, ou seja, é evidente a necessidade de programas e cursos de formação continuada que abordem a diversidade racial e materiais relacionados com a temática proposta (Silva 2014).

Diante dos dados apresentados, conclui-se que, embora haja avanços importantes, como o conhecimento do que é o racismo, instituições de ensino possuem o currículo construído com base na diversidade racial e no combate ao racismo, ainda existem desafios a serem enfrentados, como: A falta de conhecimento sobre a legislação específica, Lei nº10.639/03, a escassez de materiais didáticos específicos para esse tema e lacunas na formação inicial e continuada dos docentes.

São dados fundamentais para entender como os professores, sobretudo de Biologia, percebem as questões étnico-raciais e possam contribuir com mais possibilidades para a efetivação da Lei nº10.639/03 e o combate ao racismo no ambiente educacional. Os dados também apresentam informações dos perfis sociodemográficos e profissionais dos professores, reforçando a validade dos resultados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise dos dados coletados e analisados por meio da pesquisa realizada com os professores do Ensino Médio da rede pública de ensino, de São João do Piauí. Observou-se que ainda há fragilidades quanto à percepção dos educadores sobre a importância de debater as relações étnico-raciais, o combate ao racismo no ambiente escolar e efetivação da Lei nº10.639/03.

Um dos principais motivos dessas fragilidades é ausência de autores ou personagens negros no material didático, uma formação inicial e continuada voltada para as relações étnico-raciais que contemple todos os docentes e ausência de conhecimento da Lei nº10.639/03. A fim de reverter tais falhas, especialmente nas aulas de Biologia, considera-se pertinentes ações que colaborem para uma prática pedagógica inclusiva e métodos para a efetivação da Lei nº10.639/03. Diante dessa problemática, propõe-se a adaptação do programa “Educar para respeitar”, idealizado pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí (SEDUC), para sua aplicação no município de São João do Piauí.

Segundo a Secretaria de Educação do Estado do Piauí (Seduc, 2024), esse programa busca promover o respeito e a valorização da diversidade ampliando ações pedagógicas, capacitando professores nas escolas estaduais do Piauí, ou seja, os professores participam de uma formação continuada para uma educação antirracista focada na Lei nº10.639/03 e na Lei nº11.645/08. O programa pode servir como ferramenta para amenizar as lacunas identificadas nos dados obtidos na pesquisa. Além disso, a sua implementação poderia ser feita com universidades e movimentos sociais negros locais. É possível também, realizar minicursos, palestras sobre diversidade racial, projetos interdisciplinares acerca da cultura negra, oficinas com autores negros e reforçar as campanhas de combate ao racismo nas escolas.

Portanto, conclui-se que, embora haja dificuldades a serem combatidas propostas como o projeto educar juntamente com tais ações podem contribuir para a construção de um ambiente escolar comprometido com a luta antirracista promovendo uma educação que valorize a diversidade.

6. REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz. **Racismo estrutural**. 1. ed. São Paulo: Jandaíra, 2019. 256p.
- BASTOS, Janaína. **Cinquenta tons de racismo**: Mestiçagem e polarização racial no Brasil. 1. ed. São Paulo: Matrix, p. 128, 2023.
- CAMPOS, Paulo Fernando de Souza. O ensino, a história e a Lei 10.639. **História & Ensino**, Londrina, v. 10, p. 41-52, 2004.
- DOS SANTOS LEITE, Maria Jorge. Tráfico atlântico, escravidão e resistência no Brasil. São Paulo: Sankofa v. 10, n. 19, p. 64-82, 2017.
- FOGUEL, Israel. **A presença do Negro em nossa História**. 1. ed. São Paulo: Yolbook, p. 160, 2019.
- GUIA conhecer fantástico: Escravidão. 8. ed. São Paulo: On Line, p. 100, 2016.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017, 128p.
- GUEDES, Elocir; NUNES, Pâmela; DE ANDRADE, Tatiana. O uso da lei 10.639/03 em sala de aula. **Revista Latino-Americana de História**, São Paulo, v. 2, n. 6, p. 421-430, 2013.
- MENESES FERNANDES, Kelly. O ensino de Biologia e a Lei Nº 10.639/03: construindo possibilidades didáticas. **Anais do X COPENE - Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros**, Uberlândia, MG, 2018.
- MONTEIRO, Patrícia Fontes Cavalieri. Discussão acerca da eficácia da Lei Áurea. **Meritum**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 355-387, 2012.
- NUNES, Antonio de Assis Cruz; SILVA, Andréa Luiza Frazão; ROCHA, Luis Félix de Barros Vieira; SANTOS, Clénia de Jesus Pereira dos. A lei 10.639/03 como instrumento políticopedagógico na perspectiva do combate ao racismo na educação básica. *Revista de Educação, Ciência e Cultura*, v. 24, n. 1, p. 203-212, 2019.
- ORTEGAL, Leonardo Rodrigues de Oliveira. A categoria raça em questão: contribuições dialéticas e diaspóricas. **Anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**, Brasília, DF, 2019.
- PIAUÍ. Secretaria de Estado da Educação. **Caravana Educar para Respeitar capacita professores para Educação equitativa e antirracista**. Teresina: SEDUC, 09 de jul. 2024. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/caravana-educar-para-respeitar-capacita-professorespara-educacao-equitativa-e-antirracista-1/>. Acesso em: 07 de jul. 2025.
- PINSKY, Jaime. **Escravidão no Brasil**: As razões da escravidão, sexualidade e a vida cotidiana, as formas de resistência. 21. ed. São Paulo: Contexto, p. 94, 2012.
- RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. 1. ed. São Paulo: Companhia de letras, 2018, 120p.
- ROCHA, Solange; DA SILVA, José Antonio Novaes. À Luz da Lei 10.639/03, avanços e desafios: movimentos sociais negros, legislação educacional e experiências pedagógicas. **Revista da ABPN**, v. 5, n. 11, p. 55-82, 2013.

SILVA, Francisco Thiago. **Educação das relações étnico-raciais negras no currículo da formação de professores**. Periódico Científico Projeção e Docência, v. 5, n. 1, p. 58-69, 2014.

SOUZA, Alcione Santos; MACEDO, Yuri Miguel; ANTONIO JUNIOR, Wagner; GONTIJO, Fabricia Ribeiro; VELOSO, José Anderson Bastão; SOUZA, Alcione Santos; ATALIBA, Patrick Muniz; VALE, Ricardo Ferreira. **Os 20 anos da Lei 10639/2003: reflexões e práticas pedagógicas**. 1. ed. Vitória, ES: Educação Transversal, 2023, 204p.

SPEROTTO, Patrícia Steiner. **Lei 10.639/2003, educação das relações étnico-raciais e ensino de Biologia: o que fazem os professores?**. 2016. 59 f. Monografia (Licenciatura em Ciências Biológicas). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

APÊNDICES

	INSTRUMENTO DE PESQUISA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PESQUISADORAS: KAREN VELOSO RIBEIRO E AMANDA PEREIRA BARROS	
---	---	---

Número da entrevista: _____ Cidade: _____ Profissão: _____

Gênero: ☐ F ☐ M Modalidade de ensino: ☐ Ensino Médio

Faixa etária: ☐ 20 a 24 anos ☐ 25 a 30 anos ☐ 40 a 50 anos

1. Você sabe o que é racismo?

☐ Sim ☐ Não

2. Você trabalha as questões étnico-raciais na sua classe?

☐ Sim ☐ Não

3. O currículo escolar da instituição que você trabalha é construído com base em metodologias voltadas para a diversidade racial promovendo o combate ao racismo?

☐ Sim ☐ Não

4. No material didático que você utiliza nas aulas possui exemplos de autores ou personagens negros?

☐ Sim. Quais _____

☐ Não

5. Você conhece a Lei nº 10.639/03?

☐ Sim ☐ Não

6. Durante a sua formação inicial como professor, houve debates sobre o combate ao racismo?

☐ Sim ☐ Não?

7. Você já fez algum curso de formação ou grupos de estudos com seus colegas sobre diversidade cultural ou combate ao racismo?

☐ Sim ☐ Não

8. Você acha que está preparado para lidar com este tipo de assunto?

☐ Sim ☐ Não

9. Você já observou esse tipo de prática discriminatória entre os seus alunos?

☐ Sim. Como você se sentiu em relação ao que presenciou? _____

☐ Não

10. Na sua opinião como a escola e o professor devem lidar com esse assunto?

☐ De forma neutra ☐ Discutir pedagogicamente

11. Na escola que você trabalha existem livros sobre a trajetória do negro e questões raciais para os alunos e professores?

☐ Sim ☐ Não

12. A escola trabalha as questões raciais durante todo o ano letivo?

☐ Sim ☐ Não, apenas em determinadas datas.